



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º Trimestre/2020

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2020, deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro PAULO CURI NETO

Presidente do TCE-RO

SUMÁRIO

1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	5
2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO.....	5
2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS.....	6
2.1.1 Auditorias e Inspeções.....	6
2.1.2 Contratações Públicas Fiscalizadas.....	8
2.1.3 Problemas Enfrentados pelo TCERO nas fiscalizações.....	9
2.1.4.1 Prestação de Contas do Governo Municipal.....	9
2.1.4 Processos e Decisões.....	10
2.1.5 Evolução Histórica do Estoque de Processos.....	10
2.1.6 Processos – Quantidade por Categoria.....	11
2.1.7 Processos – Histograma 2017 a 2020.....	12
2.1.8 Processos – Estágio.....	13
2.1.9 Atos de Pessoal.....	14
2.1.10 Quantidade de Decisões Colegiadas.....	15
2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS.....	16
2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS.....	17
2.3.1 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO).....	18
2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL.....	18
2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO.....	18
2.5 AGENTES CAPACITADOS.....	20
2.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	201
3 – GOVERNANÇA E GESTÃO.....	22
3.1 PLANO ESTRATÉGICO.....	22
3.2 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS.....	24
3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
3.4 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO.....	25
3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	27
3.5.1 Gestão de Pessoas.....	27
3.5.2 Recursos Orçamentários e Financeiros.....	27

TCE EM NÚMEROS*



*Todos os quantitativos e valores demonstrados são referentes ao 4º Trimestre/2020.

1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabelece que o controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, ou seja, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, e que conta, ainda, com o sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congêneres.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados.



Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

Tendo esses objetivos em vista, o TCE-RO estruturou sua cadeia de valor, ferramenta de gestão que estabelece, visualmente, o conjunto de atividades da organização em uma relação que propõe entregar valor aos seus clientes, constituindo uma importante referência para as decisões e diretrizes gerenciais, uma vez que a dinâmica organizacional (entradas, macroprocessos distinguidos em suas classes, produtos e clientes) encontra-se devidamente reconhecida.



Cadeia de Valor do TCE-RO

A seguir, a partir dos produtos identificados na cadeia de valor, tem-se a exposição dos resultados obtidos por meio das ações de controle praticadas por este Tribunal.

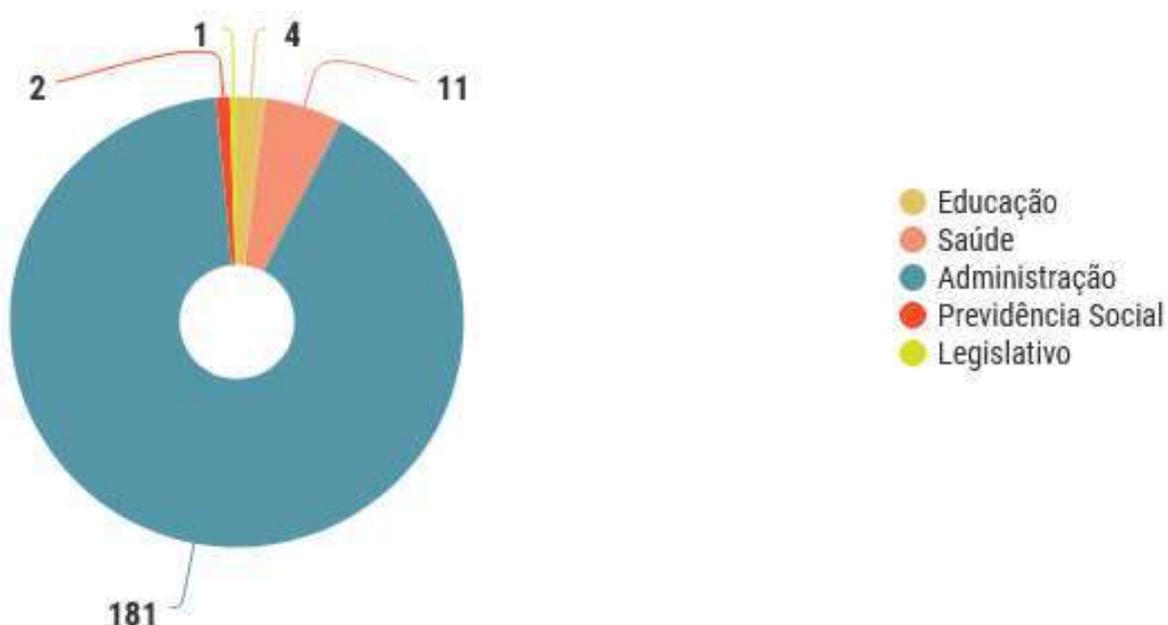
2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS

O Tribunal de Contas, para desempenhar sua função de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, utiliza-se de inúmeras técnicas e ferramentas de análise. Neste tópico estão destacadas as principais informações relacionadas às atividades de fiscalização (quantidade de trabalhos encerrados, áreas de fiscalização, recursos abrangidos) e, ainda, os detalhes (problema alvo da fiscalização, itens de análise e benefícios gerados à Sociedade) dos principais trabalhos desenvolvidos no período.

2.1.1 Auditorias e Inspeções

Para o período de vigência do Plano (iniciado em abril) foram programadas 404 auditorias e inspeções. Desse total, 360 foram concluídas em 2020, das quais 199 foram realizadas no 4º Trimestre.

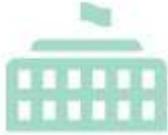
Auditorias Encerradas - Por Área



Nas ações de controle programadas para 2020, foram fiscalizados mais de 1 bilhão de reais. No 4º trimestre, o valor de recursos fiscalizados, em auditorias e inspeções, foi de R\$ 174.671.727,95.

Valor de Recursos Fiscalizados - Por Área

 **Saúde**
R\$ 8.366.672,56

 **Administração**
R\$ 6.568.977,44

 **Legislativo**
R\$ 159.736.057,95

No período, os monitoramentos, acompanhamentos e auditorias de conformidade foram as técnicas mais utilizadas para realização das fiscalizações pelo Tribunal de Contas de Rondônia.

	ACOMPANHAMENTO
verifica, ao longo de um determinado período, a legalidade ou o desempenho da gestão dos recursos públicos.	
	MONITORAMENTO
Verifica se as determinações e recomendações do TCE-RO são cumpridas	
	INSPEÇÃO
verifica informações para subsidiar denúncias ou instruir fiscalizações não programadas.	



2.1.2 Contratações Públicas Fiscalizadas

As contratações fiscalizadas, incluindo denúncias, representações e análise de editais de licitação, representaram, no 4º Trimestre, um volume de recursos de R\$314.738.059,30, conforme demonstrado a seguir:

Relacionada a Covid	Quantidade	Total VRF
Não	15	R\$ 249.896.456,27
Sim	5	R\$ 64.841.603,03
Total Geral	20	R\$ 314.738.059,30

2.1.3 Problemas Enfrentados pelo TCERO nas fiscalizações

2.1.3.1 Prestação de Contas de Governo Municipal



Problema:

Necessidade de avaliar a aplicação de recursos em termos dos Balanços Gerais do Municipais decorrente do dever de prestar contas dos gestores municipais.



Objetivo:

Avaliação da adequada e regular aplicação dos recursos públicos visando ampliar a asseguuração das contas de governo municipais.



Itens de Verificação:

- Análise dos indicadores orçamentários, fiscais e financeiros;
- Avaliar a conformidade da execução orçamentária;
- Realizar verificação dos principais itens do Balanço Geral do Município;
- Monitorar o cumprimento de determinações e recomendações exaradas em processo de contas.



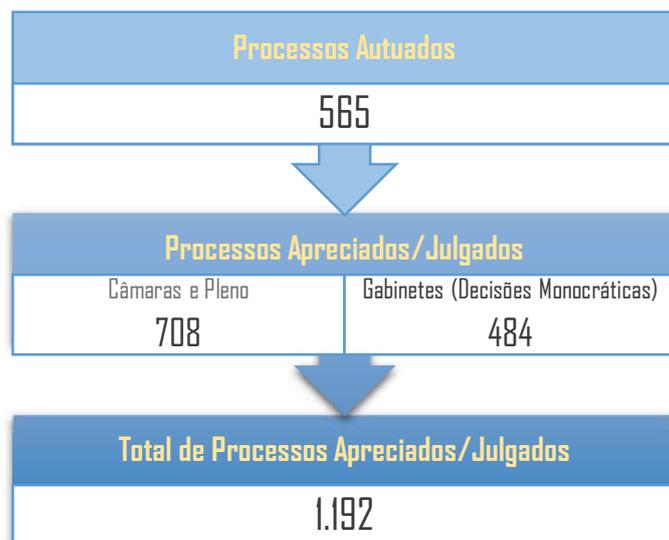
Benefícios Esperados:

- Proporcionar a *accountability*;
- Apresentar opinião técnica sobre as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público;
- Proporcionar instrumento técnico apto ao julgamento do Legislativo;
- Aumentar o grau de confiança dos resultados apresentados pela Administração.

2.1.4 Processos e Decisões

Os processos recebidos no Tribunal de Contas são autuados e distribuídos aos relatores, conforme sorteio ou especificidade do processo. Após tramitação e análise, os processos são apreciados/julgados, por decisão colegiada ou por meio de decisões monocráticas.

No 4º trimestre foram autuados 565 novos processos e foram apreciados/julgados 1.192 processos, sendo 708 pelas Câmaras e Pleno e 484 monocraticamente pelos Relatores.



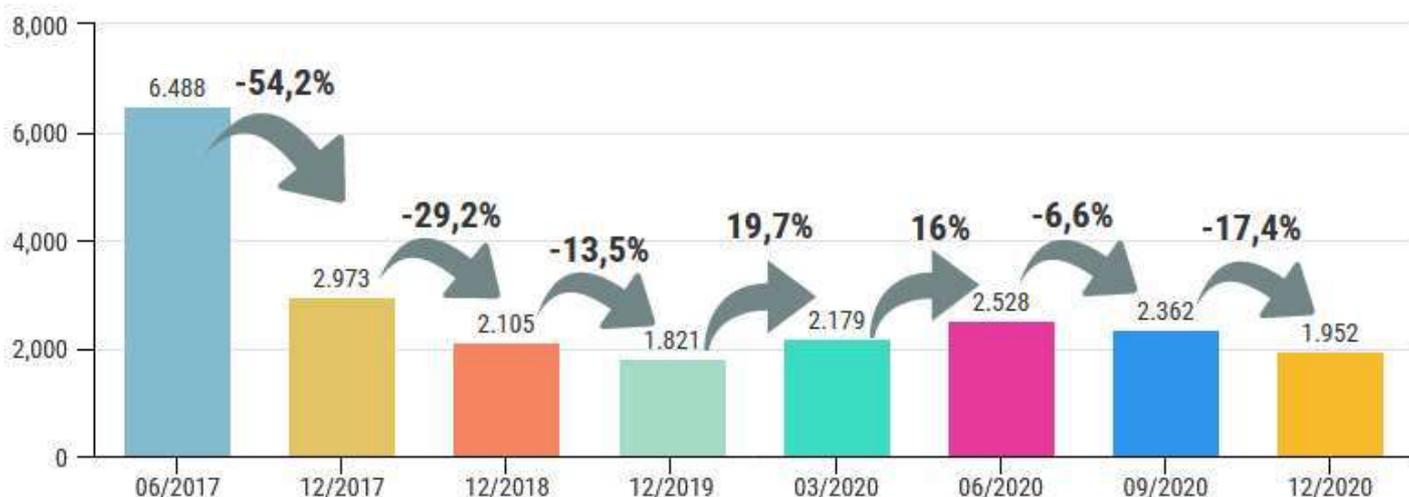
Fonte: Departamento de Gestão da Documentação (DGD/SGAP/TCE-RO), Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e PCE.

2.1.5 Evolução Histórica do Estoque de Processos

De 2017 a 2019 o Tribunal de Contas, por força das estratégias adotadas, reduziu o estoque de processos. No primeiro semestre de 2020, entretanto, em razão da grande entrada de processos de atos de pessoal, houve um aumento de processos no Tribunal, sendo que a partir do segundo semestre o estoque voltou a ter redução processual, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Histórico do estoque processual
Período: 2017-2020

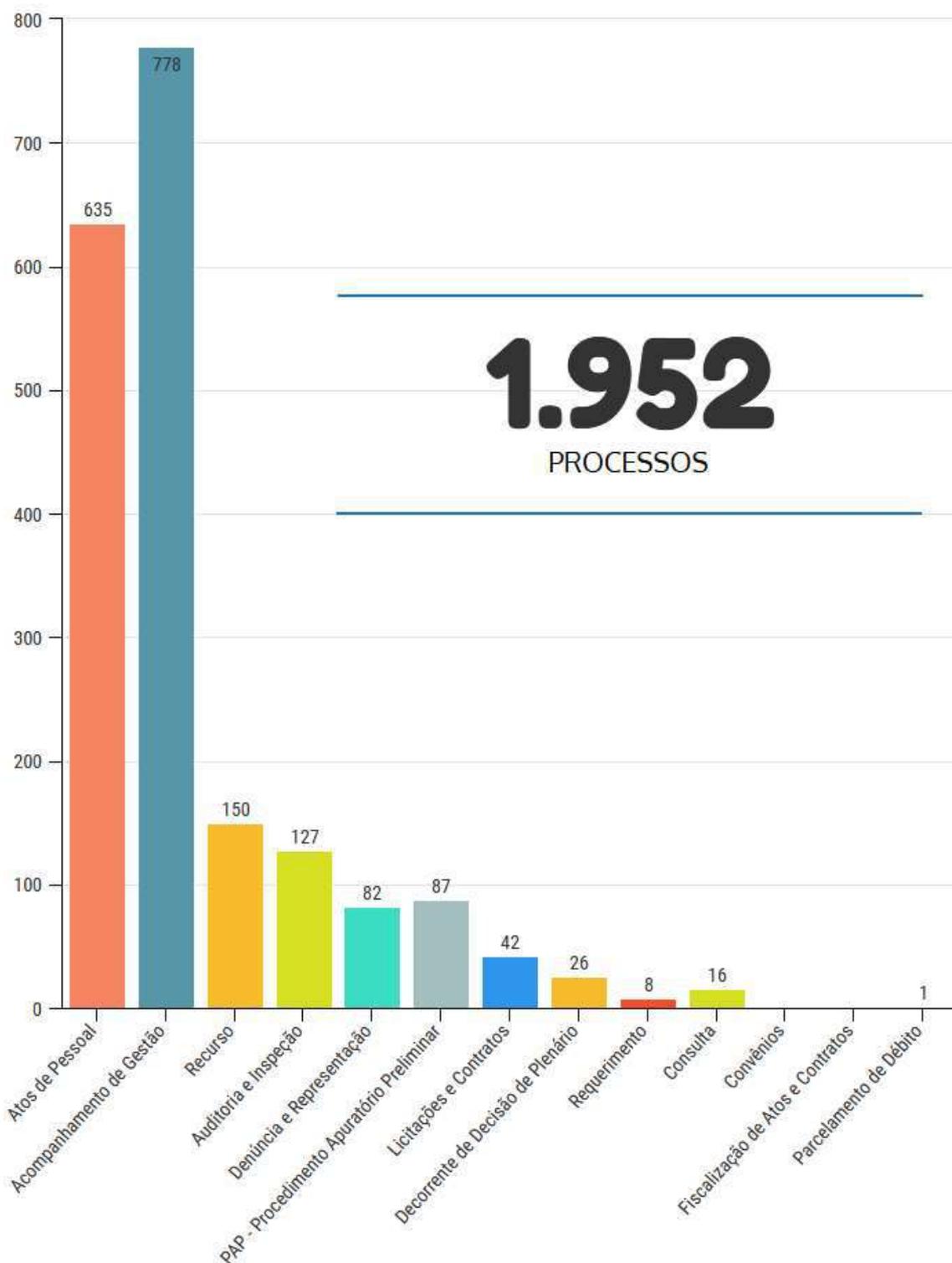
Quantidade de Processos



Fonte: PCeBI

2.1.6 Processos – Quantidade por Categoria

Dos 1.952 processos registrados no Tribunal no 4º Trimestre, 635 são de análise de “Ato de Pessoal” e 778 são de “acompanhamento de gestão”. Os outros processos se dividem entre os outros diversos tipos de fiscalização realizados pelo Tribunal, dentre as quais as auditorias.

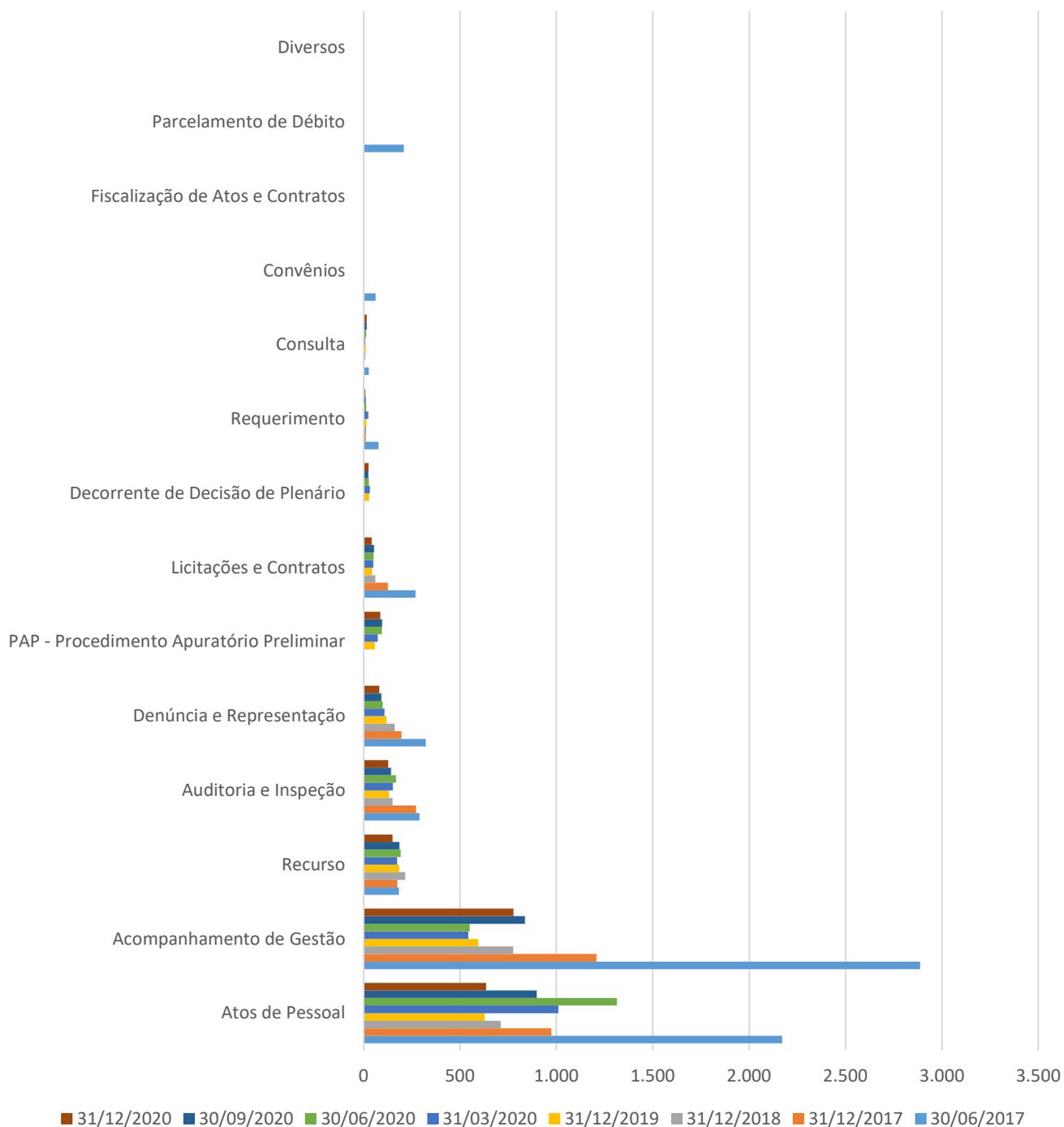


Fonte: PCeBI

2.1.7 Processos – Histograma 2017 a 2020

No período, em relação aos trimestres anteriores, manteve-se um considerável aumento de processos nas categorias já mencionadas, de “ato de pessoal” e de “acompanhamento de gestão”.

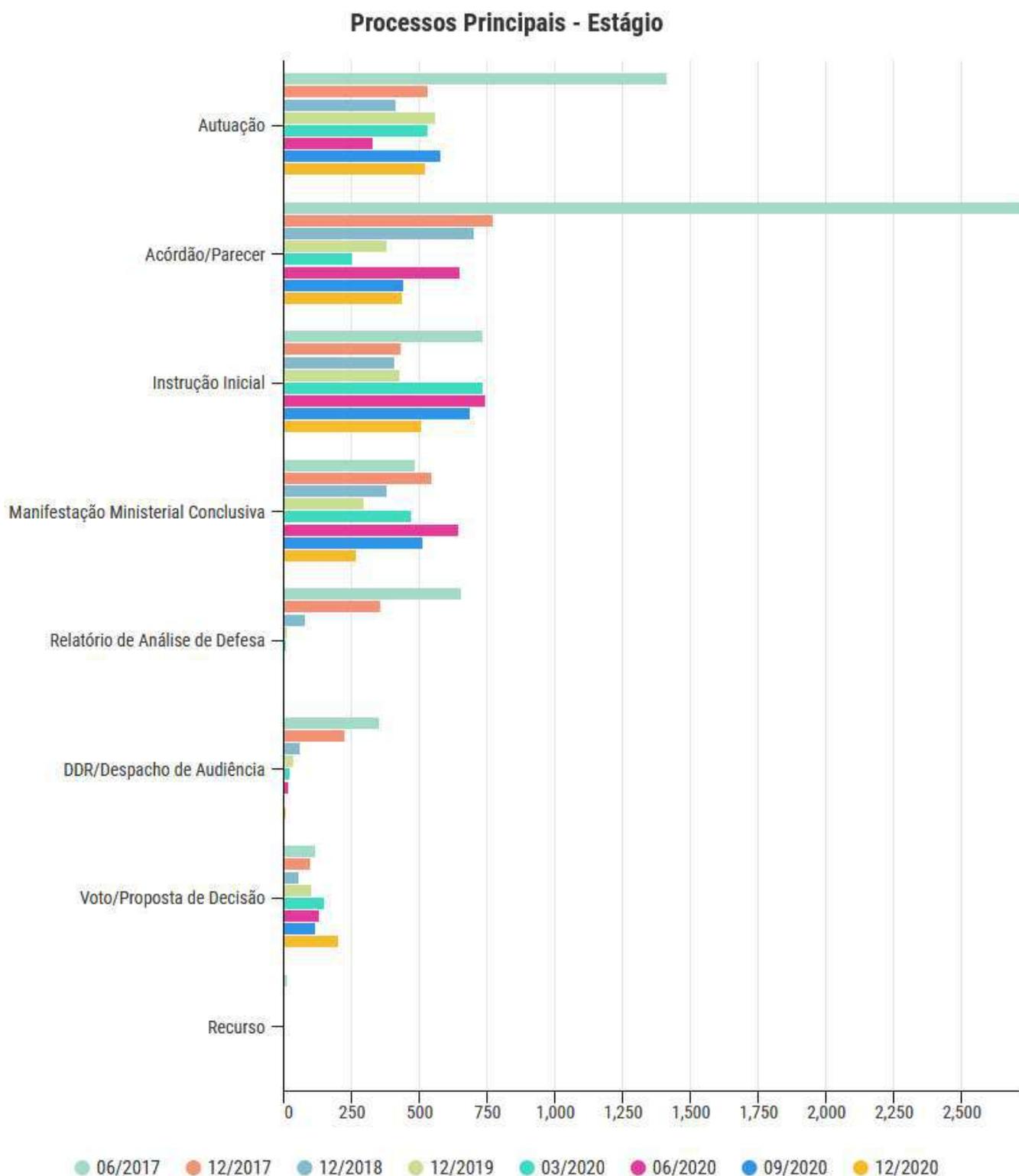
Processos Principais - CATEGORIAS



Fonte: PCeBI

2.1.8 Processos – Estágio

Do total de processos, 208 estão na fase de Instrução Inicial, tendo um grande volume também nas fases de Acórdão/Parecer (438) e de Manifestação Ministerial Conclusiva (268).



Fonte: PCeBI



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

2.1.9 Atos de Pessoal

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No 4º trimestre **foram apreciados/julgados 471 processos** de Atos de Pessoal. O quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores encontra-se na matriz ao lado.

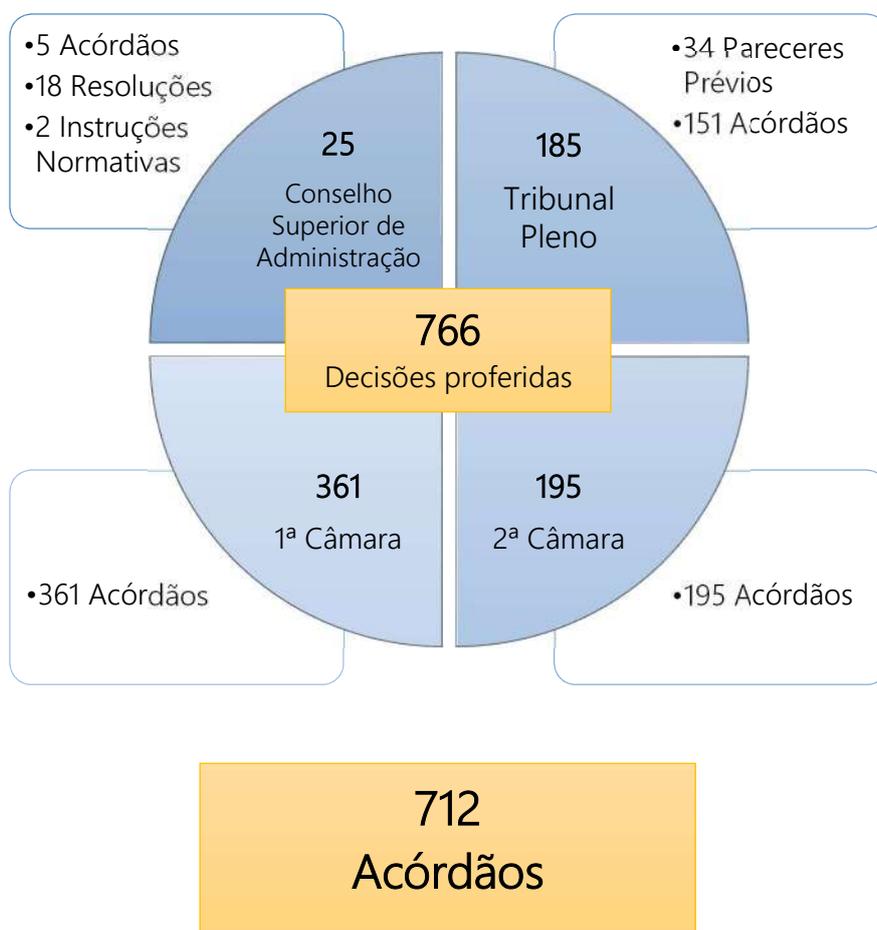
Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

<p>Instruções Normativas</p> <p>são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.</p>	<p>Resoluções</p> <p>tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.</p>	<p>Pareceres Prévios</p> <p>são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, "a" e "b" do Regimento Interno.</p>
<p>Acórdãos</p> <p>são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.</p>	<p>Decisões Normativas</p> <p>são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.</p>	

2.1.10 Quantidade de Decisões Colegiadas

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 4º Trimestre de 2020



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS

O Tribunal de Contas monitora, aprecia e julga as contas públicas, com vistas a avaliar se os recursos foram aplicados corretamente.

No período, o TCE-RO apreciou e julgou de forma definitiva 53 processos de prestação de contas e tomada de contas, conforme verificado a seguir:

Julgamento Definitivo de Contas
Período: 4º Trimestre de 2020

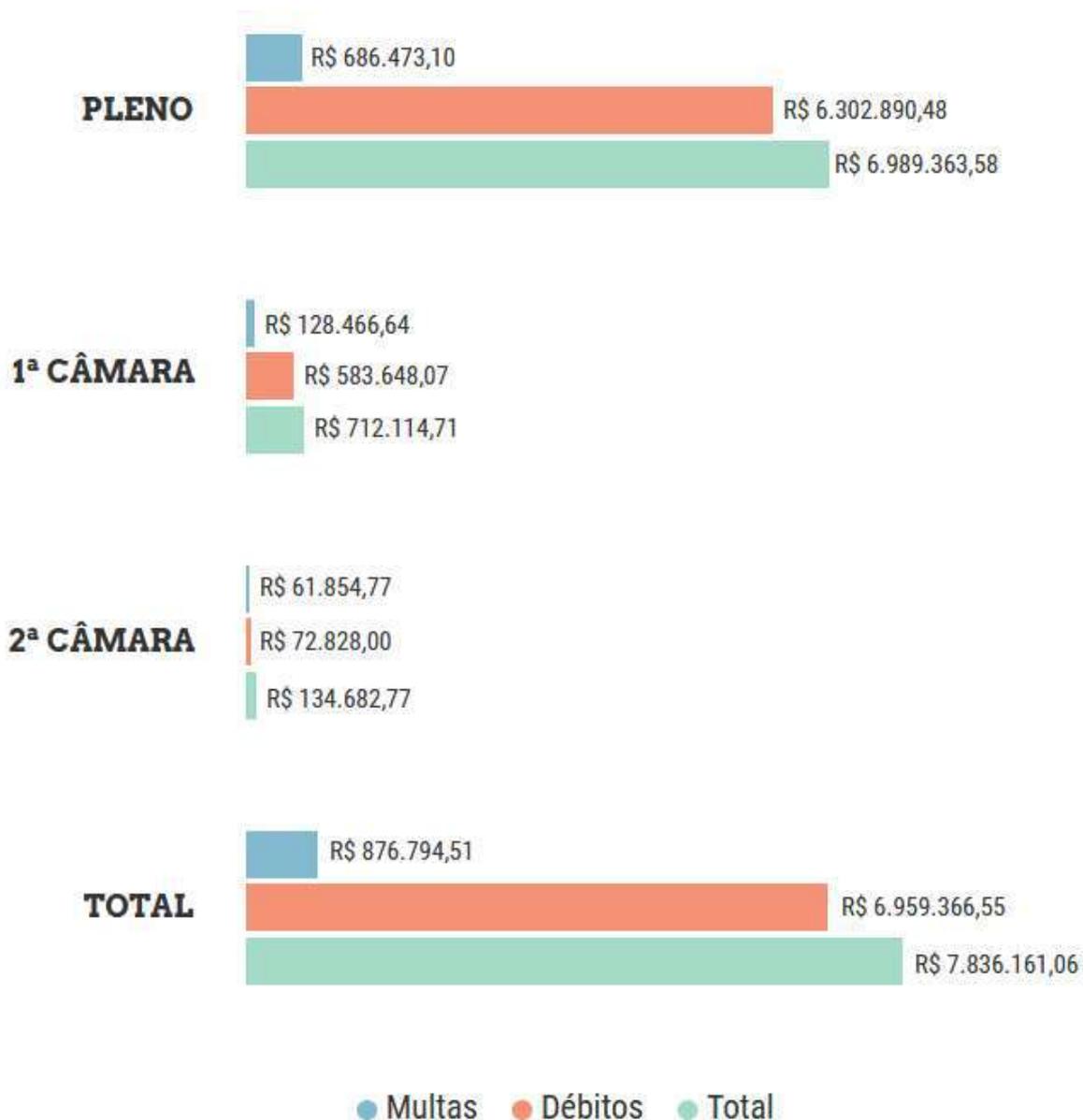


Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS

As fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas podem redundar em responsabilização de agentes públicos e privados que gerenciem recursos públicos de forma indevida. Isso significa dizer, na prática, que um dos efeitos da atuação do Tribunal de Contas é o ressarcimento ou recomposição do patrimônio público e a condenação ao pagamento de multa.

No período, o Pleno é o colegiado que mais condenou à reparação de danos e que imputou mais multas.



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento

2.3.1 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO)

A Procuradoria-Geral do Estado junto ao TCE-RO atua judicialmente, por meio da cobrança da Dívida Ativa, da tática e estratégia de defesa dos interesses do TCE-RO e MPC/TCE-RO (valores exigidos judicialmente, quantitativo de manifestações judiciais; efetividade da constrição de bens). As ações realizadas no trimestre estão evidenciadas a seguir:



41 ações ajuizadas



107 Certidões de Dívida Ativa exigidas



Valor total exigido:
R\$ 12.700.633,95

Total de Constrição de Bens Patrimoniais

R\$ 26.651.628,83

Sentença Favorável: R\$ 679.641,96	Penhoras: Líquida em salários R\$ 120.743,59 De bens R\$ 526.743,69	Indisponibilidade R\$ 25.324.499,59
--	---	---

2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL

As informações/resultados obtidos pelo TCE-RO para fomento à transparência visando o controle social estão a seguir.

2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO

O papel da ouvidoria, em sua essência, é fomentar o controle social. Nesse sentido, a Ouvidoria do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicados de irregularidades referentes à aplicação e gestão de recursos públicos.

Desde fevereiro de 2018 os sistemas destinados ao recebimento de demandas de ouvidoria e pedidos de informações formulados com base na lei 12.527/2011 encontram-se integrados em um mesmo sistema denominado **SICOUV**.

Canais de acesso à Ouvidoria do TCE-RO

Portal da Ouvidoria

no site do TCE-RO

www.tce.ro.gov.br

0800-645-8750

e-mail
ouvidoria@tce.ro.gov.br

telefone
69.3211-9058
fax
69.3211-9073

via **correios** (carta) e **atendimento presencial** no Gabinete da Ouvidoria

No período em apreço foram registradas 109 manifestações no SICOUV, sendo **96** demandas de ouvidoria e **13** pedidos de informação fundamentados na Lei n. 12.527/11.

Ao final do trimestre, das 96 demandas de ouvidoria, **94,79% (91) foram atendidas**, e 5,21% (5) estavam em processo de atendimento, conforme exposto na Tabela 3.2.1, que também discrimina o total de manifestações recebidas no período, por natureza.

Manifestações recebidas, atendidas, encerradas e em atendimento
Período: 4º Trimestre de 2020

Natureza	Quantidade Recebida	Percentual (%)	Atendidas	Encerradas	Em atendimento
Comunicado de Irregularidade	50	52,08%	91	-	5
Denúncia	-	-			
Elogio	-	-			
Pedido de Informações	34	35,42%			
Reclamação	7	7,29%			
Sugestão	3	3,13%			
Representação	2	2,08%			
Outros*	-	-			
TOTAL	96	100%	91	-	5

Fonte: Ouvidoria de Contas.

*Manifestações cuja matéria não for de competência do TCE-RO.

Os Comunicados de Irregularidades, os quais expressam apontamentos de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos constituíram o grupo mais frequente (52,08%). Em segundo lugar, ficaram os Pedidos de Informações (35,42%), mediante os quais se buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do TCE-RO ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Os dados dos pedidos de informações fundamentados na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2012) recebidos nos trimestres de 2020, por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que podem ser realizados pelo Sistema de Acesso à Informação (*site* TCE-RO), e-mail (*i.sic@tce.ro.gov.br*) e Protocolo, seguem detalhados:

Solicitações recebidas via SIC, atendidas, indeferidas e em atendimento.
Período: Trimestres de 2020

Trimestre	Resposta por Seguimento		Recebidas	Atendidas	Indeferidas	Forma de Recebimento		Em atendimento
						Protocolo	SICOUV-SIC	
1º	GOUV	53,33%	15	15	-	-	15	-
	OUTROS	46,67%						
2º	GOUV	37,5%	16	16	-	-	16	-
	OUTROS	62,5%						
3º	GOUV	53,33%	19	15	-	-	19	4
	OUTROS	46,66%						
4º	GOUV	63,64%	13	10	1	-	13	2
	OUTROS	36,36%						

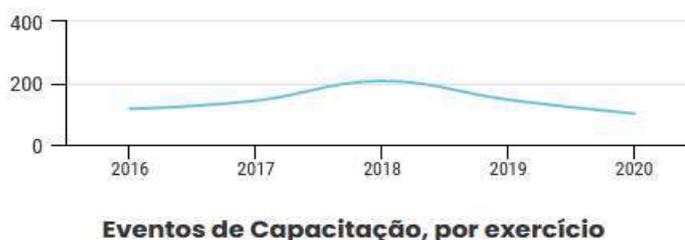
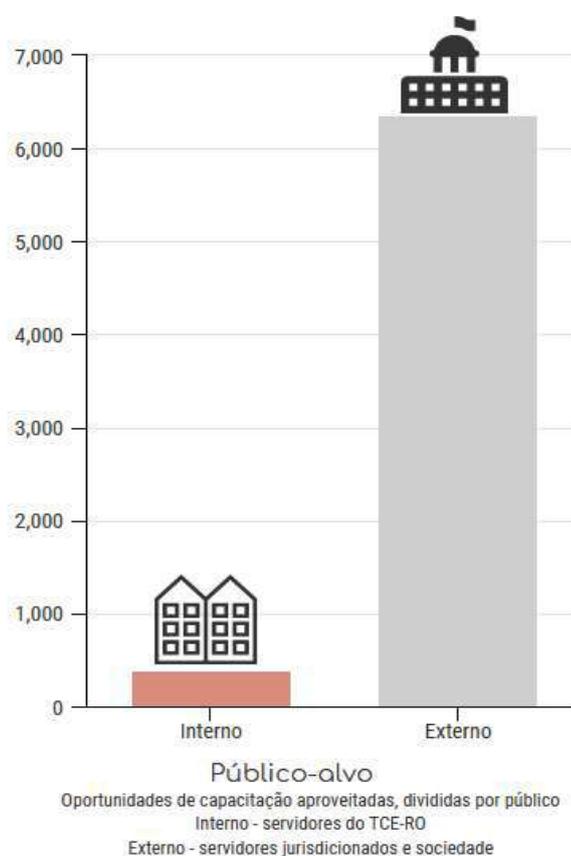
Fonte: Ouvidoria de Contas

2.5 AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, e adaptando-se aos efeitos produzidos pela pandemia, a Escola Superior de Contas do TCE-RO promoveu atividades via *web*, abrangendo tanto público interno quanto externo (servidores de órgãos e entidades jurisdicionados), as quais estão detalhadas na tabela a seguir.

Capacitação dos públicos interno, externo/jurisdicionados e sociedade
Período: 4º Trimestre de 2020



2.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO.

Pareceres, Cotas e Despachos emitidos
Período: 4º Trimestre de 2020

Deliberações	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pareceres escritos	146	151	134	431
Pareceres verbais	15	3	106	124
Cotas	-	8	9	17
Despachos de tramitação	34	12	17	63
Despachos de impulsionamento	-	-	-	-
TOTAL	195	174	266	635

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

Para maiores informações sobre as atividades executadas pelo MPC no período, deve ser realizado o acesso ao relatório de atividades do Ministério Público de Contas, disponível no portal do MPC-RO.

3 – GOVERNANÇA E GESTÃO

O TCE-RO deu continuidade aos avanços empreendidos nas áreas de Planejamento e Estratégia, que têm sido pontos de partidas e balizadores dos processos de gestão ocorridos no Tribunal ao longo dos últimos anos, estando em curso o seu 2º Ciclo de Planejamento Estratégico, cuja execução iniciou em meados de 2016.

Dentre os objetivos estratégicos estabelecidos, foram priorizados, como padrão de gestão no TCE-RO, os mecanismos de Governança Organizacional (*OE7-Desenvolver a governança organizacional*), que prima pela sustentabilidade organizacional, realçando princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

3.1 PLANO ESTRATÉGICO

Em 14 de abril de 2016 foi aprovada a versão final do Plano Estratégico 2016-2020, por Decisão do Conselho Superior de Administração, conforme Acórdão N. 00002/2016 – CSA, sendo estabelecida a identidade organizacional do TCE-RO para o respectivo horizonte temporal, composta por sua missão, que expressa a razão de sua existência, a sua visão de futuro, que perspectiva as condições de existência da organização no futuro, e os seus valores organizacionais, que se referem a princípios e crenças que norteiam as ações e decisões institucionais da Corte de Contas.

Para aprovação do PE foi construído o mapa estratégico, utilizado para expressar a toda organização a estratégia delineada para um horizonte de tempo predefinido (médio prazo), direcionando as pessoas em suas ações e decisões organizacionais. No mapa estão representados os objetivos estratégicos, que são agregados de acordo com suas perspectivas organizacionais e alinhados em uma relação de causa e efeito que demonstra o caminho a ser perseguido para alcance da visão e missão institucional.

Mapa Estratégico do TCE-RO – Horizonte Temporal 2016-2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

MAPA ESTRATÉGICO 2016 - 2020

MISSÃO Promover a efetividade e juridicidade da arrecadação e da aplicação dos recursos e políticas governamentais, fiscalizando e orientando a gestão pública em benefício da sociedade.

VISÃO Ser referência em controle externo, reconhecido pela sua atuação efetiva no aprimoramento e sustentabilidade da gestão pública, em consonância com os preceitos constitucionais.

PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Zelar pela efetividade das decisões do Tribunal de Contas

Fomentar a transparência na gestão dos Jurisdicionados

Induzir o aperfeiçoamento das políticas públicas

Combater o desperdício de recursos públicos

Ampliar o reconhecimento social do Tribunal de Contas

PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

Ampliar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento

Desenvolver a governança organizacional

Ampliar a melhoria contínua dos Processos de Negócio

Assegurar a agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos

PERSPECTIVA DE PESSOAS, INOVAÇÕES E TECNOLOGIA

Promover a política de valorização dos servidores e a melhoria do desempenho

Implementar a Gestão da Inovação

Fortalecer a estrutura tecnológica e a gestão da informação do Tribunal

PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Garantir a infraestrutura, segurança institucional e os serviços adequados às necessidades da organização

Promover a gestão e alocação estratégica de recursos orçamentários e financeiros

Fonte: Plano Estratégico 2016-2020 TCE-RO.

3.2 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS

Desempenho dos Gabinetes de Conselheiros
Período: 4º Trimestre de 2020

Cumprimento da Meta

156
**DECISÕES
PRELIMINARES**



Cumprimento da Meta



804
**DECISÕES
DEFINITIVAS**

Fonte: PowerBI

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação (nesse período, especialmente online, em razão da pandemia), elencados na sequência, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos.

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube; e
- Releases enviados aos jornais eletrônicos da capital e interior.

Na área de comunicação social, manteve-se a cobertura e suporte às sessões do Pleno e das Câmaras, bem como de eventos – primordialmente os realizados de forma eletrônica pelo Tribunal –, os quais serviram para alimentar o portal e a intranet do TCE, bem como as redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram) e plataforma YouTube, além de serem encaminhados às mídias impressa e eletrônica.

3.4 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO

O termo “inovação tecnológica” vem ganhando destaque em todas as esferas organizacionais, tornando-se principal estratégia para a entrega de produtos que buscam superar expectativas dos clientes e patrocinadores.

Visando cumprir seu papel institucional, esta Corte de Contas tem investido em ferramentas tecnológicas que visam proporcionar a disponibilização de serviços modernos, eficazes e de qualidade, visando facilitar o desenvolvimento de atividades fins e meio, considerando as demandas de âmbito interno e externo.

Nesse contexto, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Setic tem trabalhado para concretizar os inúmeros projetos tecnológicos demandados por todas as unidades do TCE-RO e, na manutenção e ampliação de recursos computacionais, visando a disponibilização de ferramentas eficientes e eficazes, para que os todos possam desempenhar suas funções e caminhar em direção da evolução institucional.

Todas as ações voltadas para a modernização e ampliação de serviços informatizados se concretizaram devido às ações que objetivaram a garantia de investimentos necessários na área tecnológica do TCE-RO, assim como apoio à implantação de novas tecnologias, que nesse período contemplaram desde ferramentas de apoio ao teletrabalho à modernização de sistema de sessões plenária, que agora funciona de maneira virtual.

Na tabela destacam-se alguns dos projetos que possuem maior relevância e impacto institucional.

Projeto	Descrição	Status	Total empenhado	Total Executado
Ateliê de Software	Visa a prestação de serviços terceirizados para o desenvolvimento de softwares e serviços correlatos.	Aditivo contratual – Em execução.	R\$2.120.000,00	R\$1.996.554,78
Serviço de Acesso a Dados da Receita Federal	Visa permitir o acesso a dados de Servidores Municipais, Credores Municipais, Credores do Estado e Servidores do Estado para posterior cruzamento com dados contidos em sistemas como: SIGAP, Portal Cidadão e demais ferramentas disponibilizadas por esta Corte de Contas.	Instrumentos Contratuais em execução	R\$57.434,03	R\$42.766,58
Software SIEDOS	Visa à automação de processos e a centralização de controles para a área de gestão de pessoas.	Em execução	R\$61.379,55	-
Office 365	Objetiva viabilizar ganho de eficiência de comunicação, proporcionado pela interface de comunicação unificada disponibilizada aos servidores, que permite realizar interações por meio de mensagem instantânea, visualização de lista de contatos, com estado de presença do usuário, controle do telefone e videoconferências/vídeo chamadas através do computador - PC e dispositivos móveis.	Objeto Contratado	R\$745.623,46	R\$696.156,80
Expansão dos <i>Datacenters</i>	Objetiva melhor desempenho na execução da atividade institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, buscando melhorar a eficiência, segurança e aprimoramento dos dispositivos de armazenamento e proteção de dados disponibilizados por esta Corte de Contas.	Aguardando entrega dos objetos	R\$2.290.766,92	-
<i>Plugins</i> Software <i>JIRA</i> e produtos <i>Atlassian</i>	Garantirá a continuidade do trabalho de otimização dos controles relacionados às operações de trabalho, que impactam nas estratégias das unidades do TCE-RO.	Aguardando entrega das licenças	R\$1.690.456,25	-

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/TCE-RO.

Alguns dos serviços sustentados pela atividade Gestão dos recursos de TIC e desenvolvimento de software (01.126.1264.2973), encontram-se em fase inicial de execução, como o caso da solução de gestão de pessoas (Software SIEDOS), que teve o cumprimento de seu cronograma impactado pela pandemia, do qual a previsão de gasto inicial com a contratação, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), não foi alcançada.

Na atividade, executou-se o montante de R\$4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Os valores empenhados a pagar da programática totalizam R\$527.695,63 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). O saldo restante foi de R\$1.828.304,90 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil trezentos e quatro reais e noventa centavos), em vista, em grande parte, do montante reservado à implantação do software SIEDOS.

Quanto aos objetos e softwares a serem adquiridos por meio do projeto Gestão dos ativos de TIC (01.126.1264.1221), encontra-se em fase de recebimento os *plugins* do software *JIRA* e produtos *Atlassian* e os novos equipamentos para a expansão dos datacenters. Os valores empenhados a pagar totalizam R\$4.054.502,72 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil quinhentos e dois reais e setenta e dois centavos). O saldo restante da programática foi de R\$1.616.778,20 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), oriundo, em grande parte, de economia gerada em processos licitatórios, com destaque para a expansão dos *datacenters* que **apresentou a expressiva economia de R\$ 1.590.655,45 (um milhão, quinhentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a redução de aproximadamente 59% (cinquenta e nove por cento), em comparação ao valor estimado pela Administração para a contratação do objeto.**

3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão das atividades administrativas é constituída por Gestão de Pessoas, Gestão Contábil e Financeira, de Serviços Gerais (manutenção e transportes), Patrimonial e Compras, de Licitações e Contratos e de Documentação, Protocolo e Arquivista, e têm por escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, bem como ao atendimento das perspectivas do Planejamento Estratégico do TCE-RO.

3.5.1 Gestão de Pessoas

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores, detalhado na sequência.

Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários

Período: 4º Trimestre de 2020

	Regime	Existentes até 31/12/2020
Efetivo		251
Comissionado		127
À disposição do TCE-RO – Estadual e Municipal		53
Subtotal		431
Estagiários de nível superior – Pós-Graduação		3
Estagiários de nível superior - Graduação		98
Estagiários de nível médio		-
Subtotal		101
Bolsistas		2
Total da Força de Trabalho		534
Servidores cedidos a outros Órgãos		-
Admissões		
Efetivo		-
Comissionado		4
Cedidos com ônus para o TCE-RO		-
Cedidos sem ônus para o TCE-RO		-
Exonerações		
Efetivo		-
Comissionado		-
Aposentadorias		-
Cessão de cedências/Retorno de efetivos ao TCE-RO		-

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGA/TCE-RO.

3.5.2 Recursos Orçamentários e Financeiros

As movimentações dos recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI estão discriminadas a seguir.

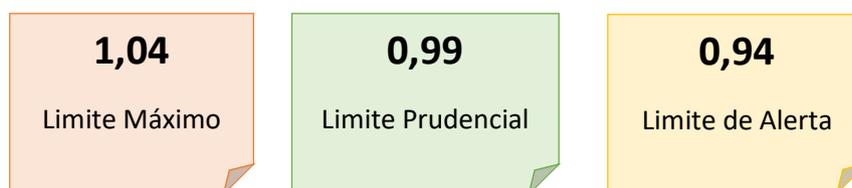
Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

Período: 4º Trimestre de 2020

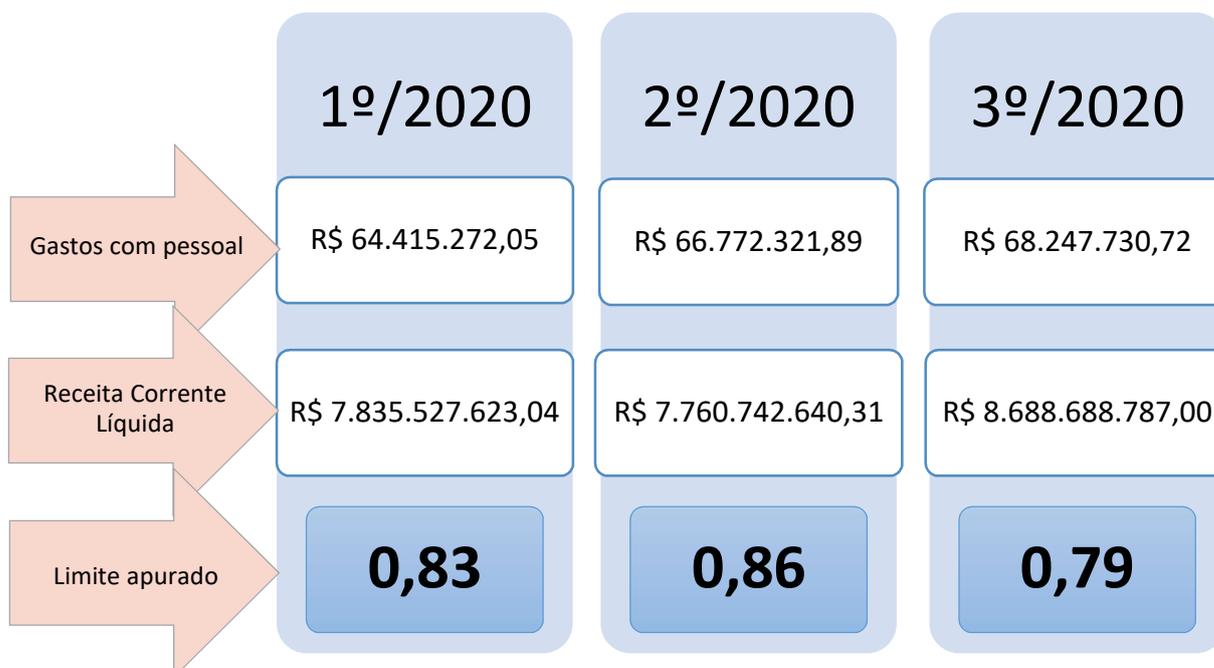
Descrição	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
Pessoal e Encargos Sociais	100.128.540,00	97.076.059,11	97.063.004,08
Outras Despesas Correntes	44.151.460,00	30.257.172,13	27.102.350,03
Despesas de Capital	15.455.000,00	10.059.534,28	4.120.519,65
Total	159.735.000,00	137.392.765,52	128.285.873,76

Fonte: Seplan e Defin/SGA

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos 3 últimos quadrimestres indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia cumpre os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Nos últimos 3 Quadrimestres



Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGA/TCE-RO.